



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

segunda-feira, 28 de dezembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00712 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ACE7A75B5C7A88E77ED89EAF CBA1A1DA

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- Decreto nº 50, de 28 dezembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

---

**DECRETO Nº 50, de 28 dezembro de 2015.**

**Declara luto oficial no Município  
de Miguel Calmon.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. João Ramilton Requião.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2015

**Nadson Roberto Sampaio Souza**  
**Prefeito Municipal**